


**FOLHA DE CAPA**

<b>Membros Presentes</b>	<b>Convidados Presentes</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Salim Silva David – Presidente</li> <li>✓ Laércio Cavalcante – Membro</li> <li>✓ Imbergman Litaiff – Parcial - Membro</li> <li>✓ Islo Setubal – Membro</li> <li>✓ Mario Bessa – Membro</li> <li>✓ Luiz Otávio – Membro</li> <li>✓ Alessandro Silva - Membro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✶ Heleno Ferreira – DITEC</li> <li>✶ João Guilherme – PRESI</li> <li>✶ Nilmar Oliveira – DIRAF</li> <li>✶ Clodoaldo Junior - Convidado</li> </ul>
<b>PAUTA DO DIA</b>	
1 - Leitura e assinatura de atas; 2 – Sproweb 8964 – Orçamento 2020 - Alessandro; 3 – Sproweb 1364 – Gratificação substituição de Diretoria - Laércio; 4 – Atuação da AUDIN; 5 – O que houver.	

**RESUMO DAS DISCUSSÕES**

<b>1 – Leitura e assinatura de atas</b>	
<p><b>Ata COFIS – ref. maio</b> – Efetuado leitura pelo Conselheiro Salim. Conselheiro Alessandro destacou que no ano de 2020 o estado está com problema recorrente em adimplir os valores em aberto. Destacando que há um valor expressivo por parte da SEMED no corrente. Diretor-Presidente informou que já efetuou diversos contatos com a SEMED, mas em decorrência da pandemia, tiveram uma queda de arrecadação e estão encontrando dificuldades para manter-se adimplentes. Informou ainda que esteve na SUSAM com o atual secretário interino, o qual informou que iriam verificar os processos em aberto referente aos anos de 2019 e 2020. Informou ainda que agendou visitas com SSP, SEDUC, DETRAN e demais órgãos, para manter os pagamentos ordinários.</p> <p><b>Ata CAUES – ref. maio</b> – Efetuado leitura pelo Conselheiro Salim, sem manifestações por parte dos demais conselheiros.</p>	
<b>2 – Sproweb 8964 – Orçamento 2020</b>	
<p>Inicialmente o relator destacou o item 3, no qual as receitas já iniciam abaixo das despesas, tornando-se assim uma preocupação. A PRODAM já tinha uma dimensão real de suas despesas. Informou ainda que já iniciou trabalhos a nível de estado para centralizar os contratos, diminuindo assim os pequenos contratos, os quais estão pulverizados em diversos outros, com isso teríamos um ganho de custo. Caso não seja possível que todos os contratos fiquem condensados em apenas um, então que seja feito a maior redução possível. Logo, indiretamente teríamos uma diminuição de</p>	
Rubricas e notas:	PÁGINA:
	<b>1 de 4</b>





custos, ficando inclusive mais fácil realizarem o planejamento orçamentário. Todavia, mesmo assim a principal despesa da PRODAM irá continuar, qual seja, a folha de pagamento. De tal forma que é provável que verbas de investimento tenham que ser sacrificadas para que possamos reduzir esse déficit. Nesse sentido, devemos de alguma forma iniciar o planejamento para sanear esse custo, pensando no ano de 2021. Finalizando com opinião favorável à aprovação do Orçamento.

Votação: Orçamento 2020 aprovação unânime.

**3 – Sproweb 1364 – Gratificação substituição de Diretoria**

O relator iniciou sua explicação explanando a situação e possíveis encaminhamentos para alteração no Estatuto Social. Mostrou a duplicidade de matéria, nos Arts. 14 e 29 do ES, em conflito com o Art. 152 da Lei 6.404/76, o qual dispõe ser de competência da Assembleia Geral a fixação de remuneração da Diretoria. O relator verificou nas últimas AGO's e AGE's e não constatou a fixação remuneratória da Diretoria. Seguiu informando haver um imbróglio jurídico referente ao diretor empregado x diretor estatutário, de modo que o diretor empregado deve ter seu contrato suspenso. Sendo necessário eliminar o conflito de competência entre COADM e AGO e também a figura de diretor empregado x estatutário. Finalizando seu voto sugerindo três possíveis encaminhamentos. O Diretor-Presidente informou que a Lei 6.404/76 tem prevalência sobre o ES da PRODAM, portanto deve ser observada. Irá verificar uma comissão para revisar o ES. O DITEC questionou se a remuneração deveria ser apresentada via Diretoria ou COADM, obtendo como resposta que poderia ser um trabalho conjunto entre ambos. O Diretor-Presidente argumentou que o funcionário ao assumir como diretor deveria ser elevado ao último nível da carreira e receber somente a representação. Citando o caso dos últimos dois diretores empregados, os quais após o término de seus mandatos suspenderam o contrato. Sugeriu ainda que a comissão de revisão do ES deveria ser composta por membros da Diretoria e do COADM. O Conselheiro Laércio explicou a diferença do diretor empregado x diretor estatutário. Sugerindo ainda que o grupo de revisão do estatuto deve ser composto inicialmente por empregados somente, e por fim deve submeter a diretoria, a qual por sua vez deve submeter ao COADM e então a proposta seria aprovada via AGE. Conselheiro Salim sugeriu que seja definido imediatamente em Assembleia a remuneração da diretoria, para ficarmos em compliance com legislação vigente. Conselheiro Alessandro questionou se eventuais alterações na PRODAM seriam via lei ou estatuto. Conselheiro Laércio enfatizou que devemos colocar "a nova PRODAM" em seu novo estatuto e em ato contínuo deveríamos fazer alterações na lei de criação da PRODAM. Seguindo assim recomendação da Lei 13.303/16, a qual recomenda alteração na lei de criação em casos de readequação. Finalizou explicando que ao falar sobre modificação da lei de criação trata-se apenas de readequar o presente, uma vez que as atribuições já não são as mesmas de 50 anos atrás. Diretor-Presidente enfatizou a necessidade de reforma do ES da PRODAM, uma vez que temos a Lei 13.303/16 e novas tendências tecnológicas.

Rubricas e notas:

PÁGINA:

2 de 4



ENCAMINHAMENTOS: Relatório aprovado na íntegra. Diretoria da PRODAM irá criar comissão para revisão do ES.

**4 – Atuação da AUDIN**

O colaborador Lelson efetuou explanação sobre a AUDIN. Conselheiro Laércio questionou qual o trâmite após finalizar a auditoria. Lelson – Tecnicamente a AUDIN é subordinada ao CAUES, o relatório seria encaminhado ao CAUES e após isso o mesmo seria submetido ao COADM. Conselheiro Laércio sugeriu que após o término de uma auditoria seja dado ciência à diretoria, concomitantemente ao CAUES. De modo que não exige que o relatório seja apresentado a própria auditada. Mesmo porque o envio à diretoria deixa com que a mesma fique ciente de eventuais inconsistência em suas áreas. Lelson explanou ainda necessitar de no mínimo um Analista de TI e um Analista ADM. para complementar o quadro da AUDIN.

ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS AOS CONSELHEIROS, PARA QUE SEJA VOTADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

**5 - O que houver**

Salim Silva David  
**PRESIDENTE**

Mario A. Bessa de Figueiredo  
Membro

Laércio da Costa Cavalcante  
Membro

Islo Marques Setubal  
Membro

Imbegman Maia Litaiff  
Membro

Alessandro Moreira Silva  
Membro

Luiz Otávio da Silva  
Membro

Rubricas e notas:

PÁGINA:

3 de 4